



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

Entre Rios de Minas, 06 de outubro de 2025.

**Ofício n.º GAB 246/2025**

Serviço: Gabinete do Prefeito/Procuradoria Municipal

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o anexo projeto de lei para deliberação e aprovação dos ilustres Vereadores, que ratifica a alteração pelo Município de Município de Entre Rios de Minas do Contrato do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA – CODAP.

Encaminha-se o presente projeto de lei que visa a aprovação do Estatuto do Contrato do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, no qual constam de forma consolidadas as alterações decorrentes do que foi deliberado em Assembleia. O referido documento segue anexo ao presente projeto de lei.

O referido Termo versa somente sobre a inclusão dos municípios de Porto Firme e Presidente Bernardes como novos consorciados, conforme constou na Ata da 132ª Assembleia Geral de Prefeitos do CODAP realizada em 27 de setembro de 2024, tornou-se necessária a modificação contratual do Consórcio, a qual nos termos do artigo 12-A da lei 12.107/05, exige que os Municípios Consorciados aprovem as alterações a serem realizadas.

O mencionado Contrato entrará em vigor mediante ratificação por lei a ser editada em cinquenta por cento, mais um, dos municípios participantes do CODAP, nos termos do que estabelece a Lei de Consórcio Público, razão pela qual, é oportuna e necessária a aprovação do projeto de lei em questão.

Pelo exposto, em razão do absoluto interesse público e recíproco na matéria, solicito a apreciação e aprovação do referido projeto de lei. Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e elevada consideração aos componentes desta Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

**Thiago Itamar Santos Villaça**  
**Prefeito Municipal**

*Recebido em 06/10/25*



# Prefeitura Municipal de **Entre Rios de Minas**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

Anexo (via e-mail):

- 16º Termo Aditivo ao contrato do CODAP
- Errata 16º Aditivo ao Contrato do CODAP
- Ofício de Ratificação do 16º Aditivo

Ao Exmo. Sr.

**Fernando Andrade Maia**

Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

PROJETO DE LEI N.º 65 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

***Ratifica a alteração pelo Município de Entre Rios de Minas do Contrato de Consórcio Público do CODAP - Consórcio Público Para o Desenvolvimento Do Alto Paraopeba.***

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprova e eu, prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

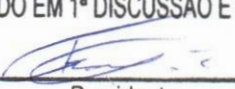
Art. 1º Fica ratificado pelo Município de Entre Rios de Minas o 16º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – Codap, decorrente das aprovações realizadas na Assembleia Geral, promovida pelo Codap, conforme consta no anexo único que é parte integrante da presente lei (16º Termo Aditivo).

Art. 2º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Município de Entre Rios de Minas e o CODAP, a Lei Federal nº 11.107/2005 de 6 de abril de 2005, bem como, suas alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 06 de outubro de 2025.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

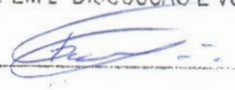
  
Presidente

07 / 10 / 2025

  
**Thiago Itamar Santos Villaça**  
Prefeito Municipal

  
**Moacyr Leonardo Coimbra Mendes**  
Procurador-Geral do Município

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

  
07 / 10 / 2025